


10/07/2019

CI Nº 080/2019

10/07/2019

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036 /2019 – DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, nos jornais e data abaixo discriminados:

Diário Oficial do Estado de Sergipe**11/07/2019**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL duas cópias das publicações ou 02 exemplares das respectivas edições, assim que os mesmos chegarem a essa Assessoria.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE/**Contratada:** – SENIOR SISTEMAS S.A ; CNPJ: 80.680.093/0001-81; **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria para atendimento das demandas relacionadas aos módulos de Administração de Pessoal, controle de ponto e ronda, gestão do ponto, saúde e segurança do trabalho. **Valor:** R\$ 24.736,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis reais) / **Prazo:** 60 dias. **Base Legal:** Art. 30 caput da Lei 13.303/2016. Parecer Jurídico nº 286/2019/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL /DESO.



PROCESSO Nº	19.200
FOLHA Nº.	051
ASSINATURA	U

		PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO		ORDEN DE SERVIÇO: 0000144449
TÍTULO: CI.080.2019 - IL 036.2019				
USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA			LOGIN: anacristina.silva	
CLIENTE: DESO				
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/07/2019			SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA	
DATA DO ENVIO: 10/07/2019			HORA: 10:14:02	
COLUNA(S): 1	CENTIMETRAGEM (CM²): 50.49 cm²	JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe	EDIÇÃO: 28226	
CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe			SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DADOS DO ARQUIVO		EXTENSÃO: docx		
IMPRESSÃO				
DATA: 11/07/2019		HORA: 12:01:11	USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

PROCESSO Nº	75.900
FOLHA Nº.	05.9
ASSINATURA	

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE /**Contratada:** - SENIOR SISTEMAS S.A ; CNPJ: 80.680.093/0001-81; **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria para atendimento das demandas relacionadas aos módulos de Administração de Pessoal, controle de ponto e ronda, gestão do ponto, saúde e segurança do trabalho. **Valor:** R\$ 24.736,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis reais) / **Prazo:** 60 dias. **Base Legal:** Art. 30 caput da Lei 13.303/2016. Parecer Jurídico nº 286/2019/Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL/DESO.